

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 26 de junho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 985

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 075, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.131,88.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.131,88 (trezentos e um mil e cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|---|----------------|
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7418 | R\$ 219.131,88 |
| SUTOTAL | R\$ 219.131,88 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 229 | R\$ 60.000,00 |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230 | R\$ 17.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 77.500,00 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.1.90.01.00 APOSENTADORIA - RESERVA REMUNERADA 70 | R\$ 4.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL | R\$ 301.131,88 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|--|----------------|
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 328 | R\$ 219.131,88 |
| SUBTOTAL | R\$ 219.131,88 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.1.90.03.00 PENSÕES 71 | R\$ 4.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 4.500,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS | |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070 | R\$ 77.500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 77.500,00 |
| TOTAL | R\$ 301.131,88 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

